

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2184/2013**

Às dez (10:00) horas do dia vinte e cinco (25) do mês de Abril do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2184/2013**, que tem como objeto aquisição de **Óleos Lubrificantes e Filtros, destinados aos Veículos e Máquinas da Secretaria da Saúde e Secretaria de Município de Obras e Serviços Urbanos e Interior**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 12 de Abril/2013 na página oficial do Município na Internet e Mural da Secretaria de Município da Fazenda. O Edital foi enviado para 7 (sete) Empresas, conforme fls. 24 dos autos e retirado via Internet por treze (13) Empresas e/ou pessoas, conforme comprova-se através de fls. 29 à 33. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA e VALDIRENE LOPES MACHADO**. Considerando que a presente Licitação é de pequeno vulto, a qual 20 (empresas) tiveram acesso (entre convidadas e pela Internet) e para evitar que o Município permaneça adquirindo estes materiais diretamente no comércio local a preços maiores do que tradicionalmente são adquiridos por licitação, esta Comissão com base no § 7º do Artigo 22 da Lei 8.666/93, decidiu pelo prosseguimento do presente Certame procedendo a abertura dos envelopes. Somente a Empresa VALDIRENE LOPES MACHADO, se fez representar através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Marcelo Luiz Andreazza. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, razão pela qual foram declaradas **HABILITADAS** ambas Empresas Licitantes. Verificou-se ainda que a Empresa **VALDIRENE LOPES MACHADO** apresentou declaração de Microempresa, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em análise aos documentos apresentados, o Licitante presente não efetuou nenhuma manifestação, renunciando inclusive ao prazo de recurso, quanto a habilitação. Diante da habilitação total das Empresas, esta Comissão decidiu dar prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Financeira. Abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, foram as mesmas de imediato passadas à apreciação do Licitante presente, sendo que não houve nenhuma manifestação de parte deste. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e julgamento das propostas Financeiras apresentadas ao presente Edital. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:**Licitante:**

ELENILTON ILHA FLORES

VALDIRENE LOPES MACHADO

Marcelo Luiz Andreazza

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

MICHELE MENDES MARQUES



GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2184/2013

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes e Filtros, destinados aos Veículos e Máquinas da Secretaria da Saúde e Secretaria de Município de Obras e Serviços Urbanos e Interior.

ITEM	FILTROBOM	VALDIRENE ME
01	14,61	<u>12,95</u>
02	<u>7,35</u>	7,80 – Direito a Nova Proposta
03	<u>17,63</u>	22,50
04	<u>259,18</u>	289,90
05	139,65	<u>138,00</u>
06	<u>134,40</u>	138,00 – Direito a Nova Proposta
07	118,65	<u>111,60</u>
08	<u>137,55</u>	162,50
09	<u>160,65</u>	165,50 – Direito a Nova Proposta
10	118,60	<u>116,50</u>
11	<u>178,50</u>	183,90 – Direito a Nova Proposta
12	<u>8,14</u>	11,90
13	<u>8,26</u>	8,80 – Direito a Nova Proposta
14	<u>10,34</u>	11,80
15	<u>3,94</u>	4,60
16	<u>1,62</u>	N/C
17	1.114,70	<u>820,00</u>
18	8,26	<u>7,50</u>
19	<u>8,26</u>	N/C
20	<u>7,32</u>	N/C
21	<u>6,90</u>	N/C
22	<u>6,90</u>	N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	FILTROBOM	VALDIRENE ME
23	<u>7,73</u>	8,50 – Direito a Nova Proposta
24	<u>6,90</u>	7,50 – Direito a Nova Proposta
25	<u>7,73</u>	8,50 – Direito a Nova Proposta
26	<u>37,61</u>	N/C
27	<u>37,61</u>	N/C
28	<u>14,62</u>	N/C

OBSERVAÇÃO:

Considerando que a Empresa **VALDIRENE LOPES MACHADO**, encontra-se na condição de Micro Empresa, poderá exercer o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, podendo assim, apresentar nova proposta aos seguintes itens: **02, 06, 09, 11, 13, 23, 24 e 25** no prazo de até dois **(02) dias úteis** a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta de menor valor.

A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES